



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SETOR DE LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2013

CONTRATADA:	CNPJ/CPF
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA. (filial 192)	88.212.113/0190-30

OBJETO CONTRATADO: Aquisição de medicamentos destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, conforme abaixo discriminado:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE/UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Ibuprefeno 200mg	2000 CP	R\$ 0,21	R\$ 420,00
2	Alondipino 5mg	500 CP	R\$ 0,45	R\$ 225,00
3	Nitrofurazona	3 Unid	R\$ 7,37	R\$ 22,11
4	Nitrato de prata 1%	2 Unid	R\$ 1,70	R\$ 3,40
5	Nitrofurantoina susp oral	10 Frascos	R\$ 15,34	R\$ 153,40
6	Valproato de sodio 500mg	500 CP	R\$ 0,51	R\$ 255,00
7	Haloperidol, decanoato de, sol ing 50 mg/ml	50 AMP	R\$ 3,31	R\$ 165,50
8	Haloperidol 5mg	150 CP	R\$ 0,31	R\$ 46,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente	2	050	Assistência a Saúde da População	339030000000	Material Farmacológico	8102

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetivado após a entrega da mercadoria, conferência do material recebido, por funcionário responsável, na Tesouraria da Prefeitura, com a apresentação da nota fiscal e respectiva nota de entrega.

VALOR TOTAL: R\$ 1.290,91 (hum mil duzentos e noventa reais e noventa e um centavos).

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 24, II

Art. 1º da Lei Federal nº 9.648 de 27/05/1998, que altera os artigos 23, I e II da Lei Federal nº 8.666/93, publicado no D.O.U, em 28/05/1998.

Quaraí – RS, 31 de janeiro de 2013.

Funcionário

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

À vista da exposição aprovo e autorizo a realização de dispensa, independente de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

**Ricardo Olaechea Gadret
Prefeito Municipal**